



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 178, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **MAIARA TEREZINHA ALEXANDRE CASTRO** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "*o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período*".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes à servidora **MAIARA TEREZINHA ALEXANDRE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 20/05/2019 a 19/05/2020, a contar do dia 01 de Junho de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 16/06/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 09 de Junho de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal